



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 041/2020

Dispensa de Licitação 015/2020

Fundamentos Legais:

Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV, Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA.

CONTRATADA: QUANTUM EMPREENDIMENTOS EIRELE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO UTILIZANDO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, POR MEIO DE APLICAÇÃO HUMANA E MECANIZADA EM RUAS, AVENIDAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS.

AFIGURANDO-ME QUE O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO EPIGRAFADO ENCONTRA-SE REGULAR E LEGALMENTE DESENVOLVIDO E ESTANDO AINDA PRESENTE O INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO QUE DEU ENSEJO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO, RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 24, IV, LEI FEDERAL 13.979/2020, MEDIDA PROVISÓRIA 926/2020, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, EM CONFORMIDADE, AINDA, COM O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

DAVINÓPOLIS 29 DE ABRIL DE 2020


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal